

D E C R E T O NR 193/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1771/0	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	4.000,00
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008		ATENDIMENTOS PACS E PSF	
3595/5	0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	4.000,00
0402		RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10 301 0107 2010		PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
5206/0	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES		3.360,00
05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04		ADMINISTRACAO	
0501 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012		ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017		MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
8598/7	0001-RECURSOS LIVRE		5.500,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12		EDUCACAO	
0805 12 306		ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038		ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030		MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
20017/4	0001-RECURSOS LIVRE		7.050,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	

0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
24304/3	0001-RECURSOS LIVRE	300,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
31195/2	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.300,00
1004 08 244 0030 2064 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
31255/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.200,00

Total de credito suplementar		30.710,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6192/1	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	3.360,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2015	BENEFICIOS EVENTUAIS	
1004 08 244 0029 2015 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
29983/9	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	1.300,00

Total de Reducoes		4.660,00
-------------------	--	----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE		18.050,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		8.000,00
Total de excesso de arrecadacao		26.050,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
12 de dezembro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL